

João Pessoa, 30 de agosto de 2010

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga, Dr. André Wilson Avellar de Aquino;

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, desta Capital à cidade de Itaporanga/PB, no dia 31.08.2010, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 31.08, 01 e 02.09.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 03.09.2010.

**II - Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência